

Ata da Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Camunganga-PE, realizada no dia 08 de maio de 2025, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Luiz.

Em 12 Dia do mês de maio de 2025, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camunganga, às 08:30 Hrs, Presente os Srs(1) vereadores, Antônio Luiz, Carlos Antônio, Ricardo Almeida, O Sr. Vereador Carlos Antônio nomeado relator do Projeto de Lei nº 04/2025 que altera a Lei Municipal nº 423/2020 a qual estabelece regulamentação acerca do recebimento de Honorários de Sucumbência nas causas em que o município de Camunganga seja parte

do Procurador Municipal, e do Projeto de Lei nº 05/2025 o qual promove adequação Orçamentária no âmbito do Município de Camuanga e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Orçamento anual de 2025, Ambos de autoria do Executivo Municipal de Camuanga, Exonerou Parecer pela aprovação de ambos os projetos, O Sr. Presidente Vereador Carlos Antonio Campanha o voto do relator, O Sr. Vereador Ricardo Almeida não se fez presente assumindo o suplente o Sr. Vereador Gilmar Filho o qual foi contra o Parecer.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]